



# Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

Poder

Executivo

www.faxinal.pr.gov.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site:

[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**ANO 2021**

**FAXINAL, 26 de abril de 2021**

**EDIÇÃO 56/2021**

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA N.º 143/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALRISNEI DOS SANTOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 18 (dezoito) dias, do dia 01/04/2021 à 18/04/2021 referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em débitos de créditos tributários inscritos na dívida ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 607/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 144/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/05/2021 à 01/06/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 145/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2018/2019, nos termos do Art. 104, § 4º, inciso I, sendo 30 dias fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias corridos e a serem gozados da seguinte forma:

**Período I – 03/05/2021 à 17/05/2021 – 15 dias**

**Período II – 15/12/2021 à 29/12/2021 – 15 dias**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 10.383/2021

**SÚMULA:** Reintegra servidor conforme determinação judicial contida nos autos 000104.58.2021.509.0073.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Reintegrar a senhora **CLAUDINEIA SORIANO**, inscrita no CPF: 005.945.709-05, RG: 6.253.547-4 a função de Psicóloga, admitida em 04/04/2017 pelo Programa Núcleo de Apoio à Saúde (NASF).

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO N.º 10.357/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em comissão

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor MARCELO BUENO DE CAMARGO, portador do RG n.º: 7.019.880-0 SSP/PR e do CPF nº 029.806.749-82 SSP/PR, para ocupar o cargo de Assessor da Secretaria de Obras e Viação, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-1, no dia 01/04/2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeitos retroativos à data de 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.358/2021**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: 054.791.099-10, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Departamento da Cultura, símbolo CC-3 no dia 01/04/2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.359/2021**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Exonerar a servidora JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI, inscrita no CPF: 121.404.089-69, ocupante do cargo comissionado de Assessor de correio comunitário, símbolo CC-4 no dia 01/04/2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.361/2021**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear o servidor PEDRO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF: 054.791.099-10, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Estádio Municipal, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.362/2021**

SÚMULA: Nomeia servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º Nomear a servidora JESSICA MAYANA RIMOVICZ WACHESKI, inscrita no CPF: 121.404.089-69, no cargo comissionado de Coordenador de Atenção Básica, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2021.

YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.367/2021**

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor GUSTAVO KNOLL POMINI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 7.362.631-5 SESP/PR e do CPF nº 042.136.779-23, para ser Responsável Técnico pelos sistema de Convênios a partir de 01 de Abril de 2021.

Art. 2.º - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

YLSON ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.368/2021**

SÚMULA: Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:



Certificado Digital

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a servidora **PATRICIA KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 7.362.628-5 SESP/PR e do CPF nº 028.140.069-59, no cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria a partir de 01 de Abril de 2021.

**Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.369/2021**

**SÚMULA:** Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Exonerar o servidor **GABRIEL MORROQUE STRESSER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 106.629.259-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe Da Divisão de Projetos, símbolo CC-3 no dia 01/04/2021.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.371/2021**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Nomear o servidor **GABRIEL MORROQUE STRESSER DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 106.629.259-04, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria de Planejamento, símbolo CC-1 no dia 05/04/2021.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.372/2021**

**SÚMULA:** Concede gratificação por função gratificada.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

- 
- 
- **Art. 1.º** - Fica nomeado o servidor **LUIZ ANTONIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 1.895.348 SESP/PR e do CPF nº 364.020.799-87, na função de Chefe da Divisão de Urbanismo a partir de 01 de Abril de 2021.
- **Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, ao Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.373/2021**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Nomear o servidor **OLIVEIRA MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 517.091.129-72, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Comércio, símbolo CC-2 no dia 05/04/2021.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de Abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.374/2021**

**SÚMULA:** Nomear servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º.** Nomear a servidora **ROSA RODRIGUES**, inscrito no CPF: 831.393.899-49, no cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC-4 no dia 05/04/2021.

**Art. 2.º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 05/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 10.377/2021**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido o senhor MARCELO AUGUSTO LAUTENSCHLAGER FERRARI, inscrito no RG nº 10.697.815-8 SESP/PR e CPF nº 093.403.059-65, do cargo de Assessor do Departamento de Tributação, do Quadro de Pessoal Comissionado CC-4 no dia 20 de Abril 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

---

